



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 - fax: 3207-7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular nº 196/2013/CGJ-CE

Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito das Comarcas do Interior
Estado do Ceará

Processo nº 8501832-55.2013.8.06.0026/CGJ/CE
Assunto: Inutilização de Selo

Senhor(a) Magistrado(a)

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para informar à inutilização dos selos, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, da Serventia do Ofício de Tabelionato de Protestos de Títulos da Comarca de Guajará-Mirim/RO, conforme Ofício-Circular nº 123/2013 (em Anexo), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Rondônia.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça

INUTILIZAÇÃO DE SELOS - Of. Circular n. 123 e Aviso n. 008-2013

Dicsen [dicsen@tjro.jus.br]

Enviado:segunda-feira, 15 de julho de 2013 17:41

Para: eduardofaustino@tjpb.jus.br; protocolo.cgj@tj.mt.gov.br; mel@tjpr.jus.br; secretariacgj@tj.rs.gov.br; corregedoria@tjto.jus.br; correg@tjse.jus.br; gab3@tj.sp.gov.br; cgj@tj.sc.gov.br; corregedoria@tjrr.jus.br; corregedoria@tjrn.jus.br; corregedoria@tjpi.jus.br; corregedoria@tjpe.jus.br; corregedoria@tj.pb.gov.br; corregedoria@tjma.jus.br; corregedoria@tjpa.gov.br; corregedoria@tjms.jus.br; gacor@tjmg.jus.br; chefgab_cgj@tjma.jus.br; corregdip@tjgo.jus.br; corregedor@tjes.jus.br; CORREGEDORIA TJCE; sgcorregedoria@tjdft.jus.br; famoura@tj.ba.gov.br; corregedoria@tjam.jus.br; corregedoria@tjap.jus.br; cgjal@tjal.jus.br; corregedoria@tjac.jus.br

Anexos: Of. Circular 123-2013-DECO~1.pdf (623 KB)

Senhor(a) Corregedor(a),

De ordem, encaminhamos a Vossa Excelência expediente, em anexo, para conhecimento e providências no âmbito desse Estado.

Respeitosamente,

> DICSSEN/DECOR/CG
> Fone: (69) 3217-1039
>
>
>
>
>
>
>
>

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



MISSÃO: Assegurar à sociedade a efetiva prestação jurisdicional, por meio do controle, orientação e fiscalização dos serviços judiciais de 1º Grau e extrajudiciais.

VISÃO: Ser reconhecido pela sociedade como órgão acessível, ético e eficiente na realização de suas atividades.

CIENTE
FORTALEZA 16/07/13
DES. FRANCISCO SALES NETO

Ofício Circular n. 123/2013-DECOR/CG

Porto Velho, 10 de julho de 2013.

Processo Eletrônico n. 35839-14.2013

Aos Corregedores-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal

Assunto: Comunica sobre o teor do **Aviso n. 008/2013-CGJ** da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, referente à inutilização dos selos, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, da Serventia do Ofício de Tabelionato de Protestos de Títulos da Comarca de Guajará-Mirim/RO.

Senhor(a) Corregedor(a),

Encaminho a Vossa Excelência, cópia do **Aviso n. 008/2013-CGJ**, publicado no Diário do Judiciário eletrônico deste Estado em 09/07/2013, solicitando-lhe que seja realizada a sua divulgação nessa unidade federativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Desembargador MIGUEL MONICO NETO
Corregedor-Geral da Justiça

AVISO Nº 008/2013-CGJ

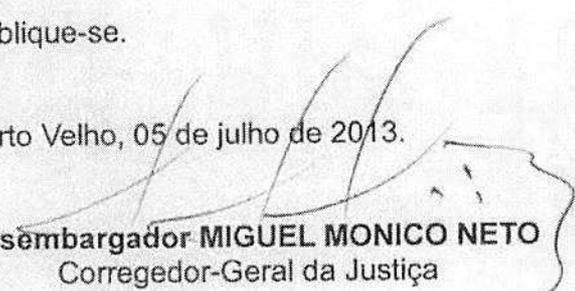
Processo Eletrônico n. 35839-14-2013

O Desembargador Miguel Monico Neto, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a **inutilização** de um total de **835** (oitocentos e trinta e cinco) Selos de Fiscalização, sendo **317** (trezentos e dezessete) Tipo Certidão – sequência alfanumérica **D4AA2564 à D4AA2880** e **518** (quinhentos e dezoito) Tipo Isento – sequência alfanumérica **D4AA011 à D4AA0528**, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, da Serventia de Ofício de Tabelionato de Protestos de Títulos da Comarca de Guajará-Mirim/RO.

Publique-se.

Porto Velho, 05 de julho de 2013.


Desembargador MIGUEL MONICO NETO
Corregedor-Geral da Justiça

AVISO Nº 008/2013-CGJ

Processo Eletrônico n. 35839-14-2013

O Desembargador Miguel Monico Neto, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de um total de 835 (oitocentos e trinta e cinco) Selos de Fiscalização, sendo 317 (trezentos e dezessete) Tipo Certidão – sequência alfanumérica D4AA2564 à D4AA2880 e 518 (quinhentos e dezoito) Tipo Isento – sequência alfanumérica D4AA011 à D4AA0528, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, da Serventia de Ofício de Tabelionato de Protestos de Títulos da Comarca de Guajará-Mirim/RO.

Publique-se.

Porto Velho, 05 de julho de 2013.

Desembargador MIGUEL MONICO NETO
Corregedor-Geral da Justiça

SECRETARIA JUDICIÁRIA

DESPACHOS

VICE-PRESIDÊNCIA

Vice-Presidência

Despacho DO RELATOR

Mandado de Segurança

Número do Processo :0004647-98.2013.8.22.0000

Impetrante: Rosanjela Bezerra Gomes Araujo

Advogado: Odair Martini(OAB/RO 30B)

Advogado: Orestes Muniz Filho(OAB/RO 40)

Advogado: Alexandre Camargo(OAB/RO 704)

Advogado: Welser Rony Alencar Almeida(OAB/RO 1506)

Advogada: Jacimar Pereira Rigolon(OAB/RO 1740)

Advogada: Chrystiane Lésleie Muniz Levatti(OAB/RO 998)

Advogada: Cristiane da Silva Lima(OAB/RO 1569)

Advogada: Samira Araújo Oliveira(OAB/RO 3432)

Advogada: Elaine Saad Abdulnur(OAB/RO 5073)

Advogado: JOSE ROBERTO WANDEMBRUCK FILHO(OAB 5063)

Advogado: Cesar Henrique Longuini(OAB/RO 5217)

Advogada: Kênia de Carvalho Mariano de Christo(OAB/RO 994)

Impetrante: Jesilene Maria Siqueira Crepaldi

Advogado: Odair Martini(OAB/RO 30B)

Advogado: Orestes Muniz Filho(OAB/RO 40)

Impetrante: Luiz Roberto Victorazo

Advogado: Odair Martini(OAB/RO 30B)

Advogado: Orestes Muniz Filho(OAB/RO 40)

Advogado: Welser Rony Alencar Almeida.(OAB/RO 1506)

Advogado: Alexandre Camargo(RO 704)

Advogada: Jacimar Pereira Rigolon(OAB/RO 1740)

Advogada: Chrystiane Lésleie Muniz(OAB/RO 998)

Advogada: Cristiane da Silva Lima Reis(OAB/RO 1569)

Advogada: Samira Araújo Oliveira(OAB/RO 3.432)

Advogada: Elaine Saad Abdulnur(RO 5073)

Advogado: José Roberto Wandembruck Filho(OAB/RO 5063)

Advogado: César Henrique Longuini(OAB/RO 5217)

Advogada: Kênia de Carvalho Mariano de Christo(OAB/RO 994)

Advogada: Kharina Mielke(OAB/RO 2906)

Impetrante: Jair Melchhiades Fernandes

Advogado: Odair Martini(OAB/RO 30B)

Advogado: Orestes Muniz Filho(OAB/RO 40)

Advogado: Alexandre Camargo(RO 704)

Advogado: Welser Rony Alencar Almeida(OAB/RO 1506)

Advogada: Jacimar Pereira Rigolon(OAB/RO 1740)

Advogada: Chrystiane Lésleie Muniz Levatti(OAB/RO 998)

Advogada: Cristiane da Silva Lima Reis(OAB/RO 1569)

Advogada: Samira Araújo Oliveira(OAB/RO 3.432)

Advogada: Elaine Saad Abdulnur(RO 5073)

Advogado: JOSE ROBERTO WANDEMBRUCK FILHO(OAB 5063)

Advogado: César Henrique Longuini(OAB/RO 5217)

Advogada: Kênia de Carvalho Mariano de Christo(OAB/RO 994)

Advogada: Kharina Mielke(OAB/RO 2906)

Impetrante: José de Souza Caldeira

Advogado: Odair Martini(OAB/RO 30B)

Advogado: Orestes Muniz Filho(OAB/RO 40)

Advogado: Alexandre Camargo(OAB/RO 704)

Advogado: Welser Rony Alencar Almeida(OAB/RO 1506)

Advogada: Jacimar Pereira Rigolon(OAB/RO 1740)

Advogada: Chrystiane Lésleie Muniz Levatti(OAB/RO 998)

Advogada: Cristiane da Silva Lima(OAB/RO 1569)

Advogada: Samira Araújo Oliveira(OAB/RO 3432)

Advogada: Elaine Saad Abdulnur(OAB/RO 5073)

Advogado: JOSE ROBERTO WANDEMBRUCK FILHO(OAB 5063)

Advogado: César Henrique Longuini(OAB/RO 5217)

Advogada: Kênia de Carvalho Mariano de Christo(OAB/RO 994)

Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Impetrado: Estado de Rondônia

Procuradora: Regina Coeli Soares de Maria Franco(OAB/RO 430)

Relator: Des. Marcos Alaor Diniz Grangeia

Vistos.

O e. Des. Marcos Alaor Diniz Grangeia declina da sua competência neste feito (fls. 294/297) aduzindo que ele deve ser redistribuído, por prevenção, ao Des. Rowilson Teixeira, que relatou o mandado de segurança n. 0004390-73.2013.8.22.0000.